



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo. *Rui Costa*

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E
DE 27/10/2021

Cláudio Ramos Peixoto
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 09/21

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 02/2010 do Estádio da Fonte Nova.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o 5º Termo Aditivo relativo ao Contrato de Concessão nº 02/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio da Fonte Nova, conforme pareceres técnicos emitidos no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 013.1314.2019.0024191-94, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no referido Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 18 de outubro de 2021.

Manoel Vitório da Silva Filho
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

Paulo Moreno Carvalho
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

Carlos Palma de Mello
CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro

Cecília Caffezeiro
CECÍLIA CAFEZEIRO
Suplente de Conselheiro

Cláudio Ramos Peixoto
CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Suplente de Conselheiro

Luiz Guge Santos Fernandes
LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES
Suplente de Conselheiro

Edelevino da Silva Góes Filho
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

Davidson Magalhães
DAVIDSON MAGALHÃES
Titular Secretaria Interessada